

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	234ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	06/03/2020

- I. Fiscalização dos atos de gestão; Dívida junto a INB condição e forma de registro contábil. Tese de prescrição. Mantida nos registros até solução junto a Câmara de Conciliação e Arbitragem junto a AGU. Orientação advinda da 124ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.
- II. Desempenho Econômico-Financeiro; Sem observações relevantes. Solicitação de acompanhamento de recebíveis e seu prazo prescricional.
- III. Execução Orçamentária; Sem observações relevantes.
- IV. Estruturas de Controle; Há 14 recomendações da CGU e todas estão dentro do prazo de atendimento. Não há nova recomendação.
- V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.
- VI. Compras e Alienações; Informações sobre ações a serem tomadas ante ao vencimento de contratos precisam demonstrar mitigação ou eliminação do risco de imprevisibilidades em contratos administrativos e sua continuidade.
- VII. Gestão de Riscos Corporativos; Sem observações relevantes.
- VIII. Acompanhamento de providências; Visto o relatório do TCU sobre a Gerdau e parecer jurídico relativo o contrato CB 117.
- IX. Outras Atividades. Sem observações relevantes.

Itaguaí, 06 de março de 2020.



JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos